

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 20/07/2017 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 54/90, a fls. 92 verso e 93 do Livro n.º 4 e a fls. 22 verso do Livro n.º 9 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 23/08/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE FERNÃO FERRO

NIPC – 502 236 094

Sede – Rua da Igreja, n.º 7, Fernão Ferro – Seixal – Setúbal

Fins – Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à Primeira Infância, através de Creche e Pré-Escolar, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à Segunda Infância, através de Desenvolvimento de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras; Apoio à família; Apoio às pessoas idosas, através de Serviço de Apoio Domiciliário, ou outras; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Apoio aos desempregados em articulação com outras entidades; Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Secundariamente: Atividades de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

18 MAR. 2020

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>